



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2019

*Dispõe sobre a concessão de título de cidadão alfredense.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Alfredense a **ODILON GARCIA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 25 de julho de 2019, dentro dos festejos da 46ª Festa da Banana e do Leite de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo chaves, 06 de junho de 2019

  
**GILSON LUIZ BELLON**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**CHARLES GAIGHER**  
1º Secretário

PUBLICADO NO ÁTRIO  
PÚBLICO NO DIA  
06/06/2019  
ACORDO COM O INCISO  
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.